

**ESCOLA DE GUERRA NAVAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS  
LABORATÓRIO DE SIMULAÇÕES E CENÁRIOS  
LINHA DE PESQUISA “MEIO AMBIENTE MARÍTIMO”**

I SEMINÁRIO DE PESQUISA PROSPECTIVA EM MEIO AMBIENTE MARÍTIMO  
“Pesca em Debate”  
08 de novembro de 2022

## **Apresentação**

O I SEMINÁRIO DE PESQUISA PROSPECTIVA EM MEIO AMBIENTE MARÍTIMO da Linha de Pesquisa em Meio Ambiente Marítimo do Laboratório de Simulações e Cenários (MAM-LSC) teve como tema “Pesca em Debate” e foi realizado, de forma totalmente *online*, no dia 08 de novembro de 2022.

Os trabalhos foram submetidos até o dia 30 de setembro e a divulgação dos resumos aprovados ocorreu a partir do dia 07 de outubro de 2022.

## **Sumário**

- 1. Introdução ... 3**
- 2. Contextualização técnica ... 5**
- 3. Etapas de desenvolvimento do seminário ... 6**
  - Etapa de planejamento ... 6**
  - Etapa de execução ... 7**
- 4. Resultados ... 12**
- 5. Análise crítica e destaques ... 13**
- 6. Referências bibliográficas ... 13**
- Anexo I - Texto introdutório: comunicação do evento ... 21**
- Anexo II – Edital 02/2022 ... 22**
- Anexo III – Diretrizes para submissão de artigo ... 27**
- Anexo IV – Participantes – Membros das Comissões Organizadora e Acadêmicas, Participantes da Mesa Redonda, Apresentadores de Trabalho (GT), Mediadores e Ouvintes ... 28**

**Anexo V – Resumos dos trabalhos (GT) ... 30**

**Anexo VI – Roteiro do seminário ... 35**

**Anexo VII – Registros de participação no seminário ... 36**

**Anexo VIII – Modelo de certificado concedido aos participantes ... 38**

## 1. Introdução

Este evento ocorreu no contexto do PROCAD Defesa Prospectiva (Programa de Cooperação Acadêmica em Defesa Nacional), projeto da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - registro na CAPES com número 88881-387695) e do MD (Ministério da Defesa), considerando a multiplicidade de questões que envolvem a pesca em mar, essencialmente aquela que se caracteriza como ilegal, não declarada e não regulamentada (pesca IUU). Por se tratar de tema de relevante interesse em diversas esferas (social, econômica e ambiental, dentre outras), é monitorado em termos de cenários prospectivos de defesa do Brasil, buscando promover a conscientização da sociedade brasileira quanto aos assuntos de Segurança e Defesa. O PROCAD é liderado pela EGN (Escola de Guerra Naval), em parceria com outras IES (Instituições de Ensino Superior) e instituições parceiras.

O PROCAD tem o compromisso de criar uma rede colaborativa de pesquisa e monitoramento de sementes do ambiente futuro, apoiada em plataforma computacional, análise multicritério, com abrangência nacional, participação social pública e privada, civil e militar para acompanhamento dos cenários prospectivos do Ministério da Defesa e uso dual. Trata-se de iniciativa gerada por meio de demanda apresentada pelo Ministério da Defesa à CAPES, tendo como objetivo estimular a realização de projetos conjuntos de pesquisa utilizando-se de recursos humanos e de infraestrutura disponíveis em diferentes Instituições de Ensino Superior, Instituições Militares de Ensino e Pesquisa, Instituições de Ciência e Tecnologia, instituições governamentais e setor produtivo, enquadráveis, possibilitando a produção de pesquisas científicas e tecnológicas e a formação de recursos humanos pós-graduados em defesa, contribuindo, assim, para desenvolver e consolidar o pensamento brasileiro na área de Defesa e Segurança.

Criado em março de 2012, o LSC é subordinado à Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação da EGN e reúne mais de uma centena de pesquisadores voluntários, em mais de 40 linhas de pesquisa variadas, civis (em sua maioria) e militares (das Forças Armadas e Forças Auxiliares), de pós-doutores a graduandos, de Instituições de Ensino Superior do Brasil e do exterior, de pequenas a grandes empresas. Esses realizam pesquisas e desenvolvem produtos, organizados em Grupos de Pesquisas cadastrados no CNPq (<https://www.marinha.mil.br/spp/content/grupos-de-pesquisa-do-lsc>) e coordenados por professores doutores do PPGEM-EGN. O LSC possui um Oficial Encarregado e outro Oficial Coordenador Geral de Pesquisas.

O LSC funciona essencialmente em função de uma agenda de pesquisa própria, contudo, também conectada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos e em cooperação com o CJG (Centro de Jogos de Guerra), constituindo um dos pilares da EGN como instituição de CT&I. Sua trajetória inclui produtos técnicos, artigos científicos, livros, seminários e realizações acadêmicas colaborativas em benefício de mais de uma dezena

de órgãos nacionais e internacionais como Amazul S.A., GSI-PR, ESG, COGEST, EMA, Fundação Ezute, CEPE-MB, MD e IMO.

O valor que o Laboratório procura criar para seus membros é a oferta de um espaço acadêmico livre, crítico e eficaz que, com embasamento institucional, permite criar uma rede de pesquisadores que se destaquem na busca por soluções e análises eficazes. Assim, o LSC atua na promoção da conscientização de parcela da sociedade brasileira sobre as múltiplas questões de Defesa Nacional, Segurança Internacional, particularmente as ligadas ao mar, difundindo-as no meio acadêmico e integrando civis e militares. Como um dos objetivos principais, pode-se citar a criação de redes de diferentes setores da sociedade, por meio de debates, entrevistas e consultas, na sondagem e captação de temas, tendências e incertezas de impactos futuros na segurança internacional.

O Grupo Cenários Prospectivos de Defesa (GCD) tem por objetivos:

1. Levantar sementes (de pequenos sinais até tendências) dos futuros possíveis e de processos (metodologias e práticas de elaboração de cenários) de mapeamento desses futuros, evitando armadilhas das agendas impostas e priorizando o interesse nacional;
2. Adaptar tais resultados aos interesses do Estado;
3. Tornar públicos os resultados obtidos (em relatórios, artigos, cursos abertos à comunidade acadêmica e profissional etc.), de modo que os documentos produzidos sirvam como subsídios, por um lado, ao planejamento de alto nível da Marinha do Brasil, das demais Forças e do Ministério da Defesa, e, por outro, ao planejamento de diversos segmentos do governo e da sociedade civil em geral, que lhes permitam antecipar, aprender e decidir mais rapidamente.

O GCD conta com profissionais e estudantes, de pós-doutores a graduandos, que estudam temas como Meio Ambiente Marítimo, Ameaças Eletromagnéticas, Produções Prospectivas de Defesa, Biodefesa e Segurança Alimentar, Energia Nuclear, Escassez de Recursos, Ferramentas, Métodos e Metodologias Prospectivas, Guerra do Futuro, Tecnologias da Informação e Comunicação (Internet das Coisas, Inteligência Artificial e Segurança Cibernética), Tendências de Impacto Marítimo-Navais e Segurança Espacial, no âmbito dos estudos de futuro relacionados à defesa, organizados em linhas de pesquisa.

A Linha de Pesquisa em Meio Ambiente Marítimo foi criada no âmbito do LSC em agosto de 2021. Trata-se de um ambiente de pesquisa científica para participantes voluntários, vinculado ao LSC. Tem dentre seus principais objetivos a identificação de sinais de longo prazo (sementes de futuro e cenários prospectivos), ameaças e possibilidades, naquilo que diz respeito à defesa do meio ambiente marítimo, envolvendo questões relacionadas à preservação e proteção ambiental; mudanças climáticas; poluição de águas sob jurisdição nacional; gestão ambiental e territorial; impactos econômicos e sociais oriundos de desastres ambientais marítimos e pesca ilegal, dentre outros.

Em sua agenda de pesquisa, a Linha de Pesquisa Meio Ambiente Marítimo fomenta discussões técnicas, identificação de sementes de futuro, elaboração e publicação de textos técnicos, dentre outros. Composta por profissionais de diferentes formações e áreas de atuação, o grupo se reúne periodicamente para dar andamento aos trabalhos e planejar novas ações.

Com as finalidades de compartilhar conhecimentos técnicos em questões representativas da atividade pesqueira e fomentar o desenvolvimento e a evolução da pesquisa na área, foi promovido este primeiro seminário, contribuindo também para o fortalecimento da rede de profissionais que trabalham no tema.

O evento foi composto por duas etapas:

- Mesa Redonda com participação de profissionais externos: apresentação e discussão de questões relevantes que envolvem a pesca. Foram convidados 4 (quatro) profissionais externos para a etapa.
- Grupo de Trabalho com participação de profissionais/pesquisadores: apresentação de trabalhos de pesquisa. Foram apresentados 5 (cinco) trabalhos.

Este relatório contém o reporte do planejamento e da execução do seminário, além de registros de sua realização.

## **2. Contextualização técnica**

Diariamente são presenciados conflitos que envolvem a atividade pesqueira em torno do mundo. Questões políticas e econômicas permeiam o cenário pesqueiro, visto se tratar de recurso valorizado e largamente comercializado. Ademais, corresponde à atividade que concorre espacialmente com outras práticas marítimas, relacionadas ou não à economia dos Estados.

A questão ambiental está também estreitamente vinculada à pesca, à medida em que tal atividade pode gerar desbalanço em ecossistemas e ameaçar a manutenção de espécies, além de alterar substancialmente aspectos físicos e químicos do ambiente.

Conflitos em torno da pesca estão, além disso, associados a questões sociais nos mais diversos níveis: necessidade de alimentação de populações, sobrevivência econômica de comunidades, manutenção de culturas e práticas tradicionais, dentre outros. Com vistas à tomada de decisão qualificada no âmbito da Defesa, considera-se importante conhecer as origens, contexto, desenvolvimento e desdobramentos de tais conflitos, identificando-se os impactos na sociedade e no meio ambiente.

Este evento relacionado à pesca IUU faz parte de debates sobre conflitos e impactos socioambientais, tendo sido este tema escolhido pelo Ministério da Defesa como um dos que interessam ao futuro da Defesa do Brasil.

### **3. Etapas de desenvolvimento do seminário**

#### **Etapa de planejamento**

No Plano de Trabalho 2022 do grupo Meio Ambiente Marítimo foi prevista a realização de um seminário no segundo semestre do ano. O tema foi sugerido por pesquisadores da área que pertencem ao grupo e aprovado pelos demais. A atividade pesqueira, por se tratar de tema de extensa abordagem, foi selecionada como tema a ser discutido no seminário.

No início do segundo semestre, foi definida a data do seminário (que inicialmente ocorreria nos dias 07 e 08 de novembro) e iniciada uma sequência de reuniões de trabalho para preparação do evento. Devido à maior facilidade de implementação, a modalidade de participação escolhida foi a remota, permitindo que profissionais/pesquisadores de outras localidades pudessem se inscrever como palestrantes e/ou ouvintes.

Ao longo dos meses seguintes, foram definidos a estrutura do seminário, a constituição da Comissão Organizadora e da Comissão Acadêmica, os nomes dos participantes da mesa redonda, os documentos de divulgação e comunicação do seminário, o modelo de trabalho a ser apresentado, o roteiro do seminário, dentre outros.

Foram empregadas as mídias sociais pré-existentes do grupo Meio Ambiente Marítimo Instagram e LinkedIn para divulgação e captação de participação no evento, além do site próprio do grupo

(<<https://sites.google.com/view/meioambientemaritimo/home?authuser=0>>;  
<<https://www.instagram.com/p/Cgp-0uLgsVZ/>>; <<https://lnkd.in/dqCu5TG8>>).

Estima-se que algumas dezenas de pessoas visualizaram os comunicados de divulgação. Os nomes dos inscritos e participantes são apresentados no Anexo IV.

As inscrições foram gratuitas. Maiores informações foram fornecidas por meio do site: <https://lnkd.in/dXsr6SNr>.

Para o primeiro momento de debates, foram escolhidos e convidados participantes externos a partir de seu conhecimento técnico e área de atuação, visando a possibilitar diversidade de abordagens, bem como integração e sequenciamento das apresentações. Foram encaminhados emails convidando os profissionais a palestrarem e participarem das discussões da parte da manhã. O modelo de convite encontra-se disponível no drive da Linha de Pesquisa, assim como outros materiais utilizados.

As inscrições para participação como palestrante e/ou como ouvinte foram sendo recebidas paulatinamente dentro do período previsto. Os trabalhos recebidos foram avaliados cada um por dois profissionais pertencentes à Comissão Acadêmica, que geraram seus pareceres por escrito. Todos os trabalhos inscritos foram aprovados para apresentação.

Cabe ressaltar a diversidade de formações acadêmicas, instituições de origem e de experiências profissionais dos participantes, conforme pode ser visto no detalhamento de atuação acadêmica/profissional mencionado ao longo deste relatório. O evento contou com participantes dos Estados do Rio de Janeiro, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, dentre outros, e de setores da sociedade tais como indústria e academia. Tal diversidade de áreas de atuação e de espacialização geográfica contribuiu para o enriquecimento dos debates.

Os registros e resultados do seminário serão encaminhados para conhecimento do PROCAD e da Marinha do Brasil para usos cabíveis, de modo a que se tornem subsídios para produtos tais como a criação de políticas públicas.

## **Etapas de execução**

### **Abertura**

O mediador da mesa redonda, professor Dr. Rafael Zelesco Barretto, procedeu à abertura do evento, explicando que sua realização ocorreu no contexto do PROCAD Defesa Prospectiva.

A líder da Linha de Pesquisa Meio Ambiente Marítimo, Daniela Zampollo, deu as boas-vindas aos participantes, agradecendo a presença e desejando que todos aproveitassem o dia de aprendizado. Foi contextualizada a criação do grupo.

### **Etapas “Mesa Redonda” – parte da manhã**

A parte da manhã foi caracterizada por palestras proferidas por profissionais que atuam, na área comercial/industrial ou acadêmica, com temas que permeiam questões relacionadas à pesca marítima.

Os nomes dos participantes, bem como o título de suas apresentações, encontram-se no quadro abaixo.

### **APRESENTAÇÕES DA MESA REDONDA**

<b>Participante</b>	<b>Título do Trabalho</b>	<b>Moderador</b>
André de Paiva Toledo	“Direito Internacional e Direito do Mar”	professor Dr. Rafael Zelesco Barretto
Francyne Carolina dos Santos Vieira	“Monitoramento da Atividade Pesqueira no Estado do Rio de Janeiro”	
Jorge Eduardo Lins Oliveira	“Pesca: Realidade e Desafios”	
Viviane Marinho Guimarães de Moraes	“Projetos de Socioeconomia no Âmbito do Licenciamento Ambiental Federal”	

Durante a evolução da mesa redonda, observaram-se diferentes abordagens e pontos de vista sobre questões da pesca. A sequência das apresentações se mostrou adequada e complementar. As apresentações possibilitaram a aquisição de conhecimentos por parte dos participantes e fomentaram um debate produtivo ao final.

#### André de Paiva Toledo

Doutor em Direito pela Universidade Panthéon-Assas Paris 2. Vice-Presidente do Instituto Brasileiro do Direito do Mar. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara (Belo Horizonte).

O professor André apresentou uma visão geral das questões de pesca sob as perspectivas social, humana e econômica. A partir dos vieses do Direito Internacional e do Direito do Mar, apresentou o papel dos Estados Costeiros (principalmente no que tange o levantamento de informações da atividade pesqueira nos países) e as funções da pesca como bem econômico e produto de alimentação da população. Ressaltou a importância da adoção de práticas de sustentabilidade da pesca para garantia do recurso.

ID Lattes: 3188685307485637.

#### Francyne Carolina dos Santos Vieira

Oceanóloga formada pela FURG, mestre em engenharia ambiental pela UFSC. Trabalha na Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ - desde 2008 como analista de recursos pesqueiros. Nesses 14 anos na fundação, se dedicou a implantar e manter o monitoramento da pesca fluminense através da estatística pesqueira, a partir de parcerias com governos federal e municipais, instituições e entidades privadas, comprovando a importância econômica e social da pesca marinha e estuarina.

Francyne apresentou como é realizado o monitoramento da atividade pesqueira no Estado do Rio de Janeiro, incluindo os projetos que são implementados e que fornecem dados sobre a atividade. Foi apresentado um histórico do monitoramento e algumas características da produção de dados a partir das ações já estabelecidas.

#### Jorge Eduardo Lins Oliveira

Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, lotado no Departamento de Oceanografia e Limnologia. Possui graduação em Biologia Marinha pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1980) e doutorado em Ciências pela Université Pierre et Marie Curie - Paris 6 - França (1991), atualmente responde pela chefia do Laboratório de Biologia Pesqueira e de Mergulho Científico. Tem experiência na coordenação e desenvolvimento de projetos técnicos e científicos nas áreas de Recursos Pesqueiros, ecologia e Meio Ambiente.

O professor Jorge focou sua apresentação em aspectos do cenário da atividade pesqueira mundial e no Brasil, bem como em dados representativos de sua prática. Apresentou um panorama dos recursos atuais em termos quali e quantitativo, trazendo informações sobre resultados da atividade. Informou também sobre desafios a serem enfrentados.

Lattes: <https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4781872Z1>.

#### Viviane Marinho Guimarães de Moraes

Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Santa Úrsula e especialista em Direito Ambiental pela Universidade Estácio de Sá, com 20 anos de experiência em licenciamento ambiental e consultoria na área socioambiental. Em função da experiência com estudos de impactos ambientais de empreendimentos terrestres e marítimos, especialmente *offshore*, atualmente exerce a atividade de consultoria técnica junto às áreas de Exploração e Produção de Petróleo e Gás (E&P) e Refino, Gás e Energia (RGN) da empresa Petróleo Brasileiro S.A., atuando no tema Socioeconomia e suas interfaces, dentre as quais destacam-se a aderência do tema às normativas e procedimentos legais, Avaliação de Impactos Ambientais, acompanhamento de projetos condicionantes de licenças e elaboração de estudos ambientais voltados à obtenção e manutenção de licenças ambientais para os projetos em desenvolvimento, em operação e em descomissionamento. Em sua apresentação, Viviane contextualizou as principais legislações ambientais correspondentes à área da socioeconomia no âmbito do licenciamento ambiental federal marítimo, de modo a relacionar os principais projetos ambientais implementados pelas operadoras de petróleo. Tais projetos são de caráter mitigatório, compensatório ou de monitoramento socioambiental e são constituídos a partir dos impactos que a indústria de petróleo, por meio de suas operações, gera no fator ambiental “pesca artesanal”, essencialmente por conta da movimentação de embarcações, gerando áreas de restrição. As principais características dos projetos foram também apresentadas.

#### **Etapa “Grupo de Trabalho” – parte da tarde**

Na etapa do Grupo de Trabalho, os participantes apresentaram assuntos bastante representativos e que contribuíram para a construção de um panorama mais completo na área, permitindo o aprofundamento em algumas das esferas de pesquisa que envolvem o tema da pesca, dando-se sequência às apresentações dos resumos encaminhados.

No âmbito do Bloco 1, foi realizada a exposição oral do resumo de Isabella Godoy Danes e Priscilla Aarão Russo, cujo trabalho teve como título “DISCUSSÕES ÉTICAS E PRÁTICAS ACERCA DA PESCA INDUSTRIAL”, tratando de forma bastante didática do embate entre as correntes antropocêntricas e biocêntricas no que se refere à proteção ambiental, principalmente após o advento da Constituição Federal de 1988.

Na ocasião, as autoras foram arguidas pelos debatedores sobre alguns pontos do assunto apresentado, especificamente acerca dos estudos originários da biologia, visando explicar através da pontuação dos variados problemas de conteúdo moral que a pesca ilegal causa, assim como do reconhecimento de que os peixes e demais animais marinhos são seres sencientes, merecedores de uma tutela mais ampla.

Aliado a isso, ponderaram acerca das consequências do aquecimento global para a vida marinha e suas implicações no futuro, quando um percentual significativo de espécies, segundo estudos realizados e apresentados no resumo, apresenta grande probabilidade de desaparecer.

As pesquisadoras apresentaram seu trabalho em torno de questões éticas da prática de pesca industrial, ressaltando o valor da vida das espécies de animais marinhos. Alguns dos aspectos tratados foram: a problemática do estabelecimento das finalidades dos recursos pesqueiros unicamente a partir do ponto de vista do ser humano e o fato de se considerar as necessidades do ser humano prioritárias em relação aos demais seres vivos.

Posteriormente, foi apresentado o trabalho de Josieli Santini e Felipe Kern Moreira, que teve como objeto de investigação o “REGIME INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE MARINHA: A PESCA DE ARRASTO EM ALTO-MAR”, tema de bastante relevância, focando os estudos nos dados disponibilizados nos últimos 20 anos. A pesca de arrastão foi analisada quanto ao impacto que também causa para a população costeira e ribeirinha, que depende da pesca artesanal para a própria sobrevivência. Questionados sobre possíveis soluções aos problemas identificados, ponderaram que é preciso um esforço conjunto dos Estados soberanos na implementação de políticas capazes de equacionar a situação, o que é de certa forma dificultado em razão da ausência de uma legislação de abrangência internacional, o que vem a demandar ainda mais a cooperação entre os países. Em suma, o trabalho tratou de questões que envolvem a prática do arraste em alto mar e suas consequências na perda de biodiversidade.

Na sequência, dando-se início ao Bloco 2, foi apresentado o trabalho intitulado “CONFLITOS AMBIENTAIS ENVOLVENDO COMUNIDADES PESQUEIRAS NA APA DE

GUAPIMIRIM/ESEC DA GUANABARA - BAÍA DE GUANABARA/RJ”, fruto da investigação realizada pela pesquisadora do LSC Yana dos Santos Moysés, em conjunto com Rodrigo Nuñez Viégas. Os autores realizaram um mapeamento de áreas de maiores ocorrências na Baía de Guanabara, através do levantamento dos autos de infração do IBAMA e do ICMBio registrados no período de 2010 a 2022, com ênfase nos conflitos ambientais entre pescadores artesanais e empreendedores / infraestruturas, principalmente relacionados à indústria de petróleo e gás.

Juliane Lemos Saback, por meio do trabalho “TERRITORIALIDADES DA PESCA ARTESANAL NA ILHA DE PAQUETÁ”, abordou as consequências produzidas pelo intenso processo de industrialização e urbanização que ocorreu no entorno da Baía de Guanabara, trazendo como produto negativo o aumento da poluição através do desaguamento de esgoto e despejo de materiais químicos. Mais um trabalho com preocupação social, especialmente na comunidade que vive da pesca artesanal, formada por pescadores e suas famílias que são ameaçados com as práticas predatórias contra o meio ambiente.

A autora delimitou sua pesquisa à Ilha de Paquetá, no Rio de Janeiro. Questionada sobre possíveis soluções, ponderou que passa pela adoção de mecanismos eficazes de combate à poluição e também à pesca predatória, o que requer um empenho não somente do legislador, mas da mesma forma fiscalização que de fato intimide, por meio de aplicação de multas que desencoraje as indústrias a poluir, dado que o que se tem visto é um gradativo abandono da atividade pesqueira por parte da população que tradicionalmente sobrevivia dela, gerando mais desemprego nos setores já saturados, além da perda da identidade de tais comunidades pesqueiras.

Kariza Dias Lopes apresentou trabalho sobre o tema pesca ilegal, especificamente com o título de “A PESCA DE ARRASTO ILEGAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES BRASILEIROS: UM OLHAR SOBRE A INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA”, com isso delimitou seu objeto de pesquisa no possível reconhecimento da insignificância que, no âmbito dos crimes ambientais, poderia excluir a responsabilidade do agente, devido à atipicidade da conduta praticada, ou seja, não seria caracterizado crime, apesar de expressamente previsto em lei. No caso concreto, faltaria lesividade ou ao menos o perigo de lesão ao bem que se busca proteger. A autora demonstrou suas hipóteses tendo como base interpretações e julgamentos realizados no Brasil pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Pela suscita exposição dos pontos principais destacados em cada pesquisa apresentada, é possível concluir que propiciaram uma ampla e importante discussão sobre os variados problemas que a pesca ilegal traz como consequência. Foram ricos e pontuais debates que culminaram com a apresentação de novas propostas e sugestões que poderão ser analisadas e incorporadas aos textos que, ao final do seminário, serão apresentados para publicação. As polêmicas levantadas enriquecem o espaço que o seminário se propôs a atingir com a escolha do tema, buscando sempre contribuir para a proteção mais ampla

possível do meio ambiente marítimo, assim das comunidades pesqueiras que dependem diretamente da pesca artesanal para a sua sobrevivência e para o equilíbrio do sistema.

De forma resumida, no quadro abaixo são apresentados os nomes dos palestrantes, sua instituição de origem e o título dos trabalhos.

**PALESTRANTES - GRUPO DE TRABALHO (GT)**

<b>Palestrante</b>	<b>Instituição</b>	<b>Título do Trabalho</b>
Isabella Godoy e Priscilla Aarão Russo	PUC/PR e PUC/MG	“Discussões éticas e práticas acerca da pesca industrial”
Josieli Santini e Felipe Kern Moreira	Universidade Federal do Rio Grande	“Regime internacional de proteção à biodiversidade marinha: a pesca de arrasto em alto-mar”
Juliane Lemos Saback	Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE/IBGE)	“Territorialidades da pesca artesanal na Ilha de Paquetá”
Kariza Dias Lopes	Universidade Federal do Rio Grande - FURG	“A pesca de arrasto ilegal nos tribunais superiores brasileiros: um olhar sobre a inaplicabilidade do princípio da insignificância”
Yana dos Santos Moysés e Rodrigo Nuñez Viégas	Escola de Engenharia - Celso Lisboa / FIPERJ	“Conflitos ambientais envolvendo pescadores na Baía de Guanabara, Rio de Janeiro, Brasil”

#### **4. Resultados**

De maneira geral, pode-se dizer que o seminário gerou resultados bastante positivos, à medida em que permitiu troca de conhecimento entre os participantes, atualização de dados, geração de contatos, além de fomentar a preocupação da sociedade em torno do tema, que se mostra atual e envolve diversos atores.

Verificou-se também a transversalidade do tema, trabalhado de modos diferentes entre os participantes, de maneira a ressaltar as várias vertentes e perspectivas sobre as quais é possível se pesquisar, girando muitas vezes em torno da questão dos impactos ambientais. A diversidade de origens e de atuação dos participantes contribuiu para a colocação de vários pontos de vista diferentes sobre um mesmo aspecto, agregando conhecimento aos participantes.

Foram distribuídos certificados de participação a todos os envolvidos.

## 5. Análise crítica e destaques

Nas reuniões da Linha de Pesquisa Meio Ambiente Marítimo posteriores ao seminário, procedeu-se a uma análise crítica sobre as etapas de planejamento e execução com o objetivo de identificação de pontos positivos e pontos de melhoria, no intuito de incorporação em eventos futuros.

A tabela a seguir apresenta o resultado da análise crítica realizada:

<b>Etapa</b>	<b>Aspecto</b>	<b>Pontos positivos</b>	<b>Pontos de melhoria</b>
Planejamento	Divulgação do seminário	Uso das redes sociais pré-existentes (Instagram e LinkedIn)	Necessidade de aumentar o espectro de divulgação de modo a atingir maior número e diversificação de profissionais/pesquisadores
Pós seminário	Elaboração de documentação de registro	Decisão pela elaboração de relatório	Necessidade de elaboração e finalização do relatório com maior rapidez

## 6. Referências bibliográficas compiladas

ACSELRAD, Henri. Conflitos Ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ALENCAR, E. **Baía de Guanabara, Descaso e Resistência**. Rio de Janeiro: Mórula, 2016.

BARTELT, D. D. Prefácio. In: ALENCAR, E. **Baía de Guanabara, Descaso e Resistência**. Rio de Janeiro: Mórula, 2016.

BEGOSSI, Alpina. 2004. "Áreas, Pontos de pesca, pesqueiros e territórios na pesca artesanal". In: Begossi, A. (Org.); A. Leme, C. S. Seixas, F. de Castro, J. Pezzuti, N. Hanazaki, N. Peroni e R. A.M. Silvano (Eds). Ecologia de Pescadores da Mata Atlântica e da Amazônia. São Paulo: HUCITEC, 2004.

BERKES, Fikret. "Social systems, ecological systems, and property rights". In: S. HANNA, C. FOLKE, AND K.-G. MÄLER (Eds.). Rights to nature. Ecological, economic, cultural, and political principles of institutions for the environment. Washington, D.C., USA: Island Press, 1996.

BERTOLI, Ana Lúcia; RIBEIRO, Maisa de Souza. Passivo ambiental: estudo de caso da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras. A repercussão ambiental nas demonstrações contábeis em consequência dos acidentes ocorridos. Revista de Administração Contemporânea, Curitiba, v. 10, n. 2, 2006.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Habeas Corpus 137.652**. Ementa: Penal. Habeas Corpus. Crime Ambiental. Aplicação do Princípio da Insignificância. Impossibilidade. Paciente: Fabiano Carvalho. Coator: Superior Tribunal de Justiça. Processo eletrônico transitado em julgado. Relator: Min. Roberto Barroso. Julgamento: 8 de junho de 2017. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5065023>>. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Habeas Corpus 141.418**. S.e. Processo eletrônico transitado em julgado. Relator: Min. Ricardo Lewandowski. Julgamento: 15 de junho de 2017. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5146055>>. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Habeas Corpus 143.830**. S.e. Processo eletrônico transitado em julgado. Relator: Min. Celso de Mello. Julgamento: 31 de agosto de 2017. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5187468>>. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental no Habeas Corpus 733.585/SC**. Ementa: Agravo Regimental no Habeas Corpus. Recurso Ministerial. Crime contra o meio ambiente. Pesca em período de defeso. Petrechos proibidos. Aplicação do Princípio da Insignificância. Impossibilidade. Agravo Regimental desprovido. Processo eletrônico transitado em julgado. Relator: Min. Joel Ilan Paciornik. Julgamento: 14 de abril de 2022. Disponível em: <[https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=202200964855&dt\\_publicacao=17/06/2022](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=202200964855&dt_publicacao=17/06/2022)>. Acesso em: 27 ago. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial 1982923/RJ**. Ementa: Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial. Crime ambiental. Art. 34, parágrafo único, II, da Lei 9.605/1998. Pesca. Utilização de petrechos proibidos. Princípio da Insignificância. Inaplicabilidade. Processo eletrônico transitado em julgado. Relator: Min. Olindo Menezes. Julgamento: 3 de maio de 2022. Disponível em: <[https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=202103152586&dt\\_publicacao=06/05/2022](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=202103152586&dt_publicacao=06/05/2022)>. Acesso em: 26 ago. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso em Habeas Corpus 118.130/RS**. Ementa: Recurso em Habeas Corpus. Pesca em local e época proibida. Não apreensão de peixes. Apreensão de petrechos que indicam profissionalismo na atividade de pesca. Aplicação do Princípio da Insignificância. Impossibilidade. Recurso improvido. Processo eletrônico transitado em julgado. Relator: Min. Nefi Cordeiro. Julgamento: 12 de novembro de 2019. Disponível em: <[https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=201902828237&dt\\_publicacao=21/11/2019](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201902828237&dt_publicacao=21/11/2019)>. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial 1462415/SC**. Ementa: Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial. Penal. Crime ambiental. Pesca irregular. Local de proteção ambiental. Petrechos proibidos. Princípio da Insignificância. Inaplicabilidade. Desvalor da conduta, risco ao ecossistema. Intervenção do Direito Penal. Agravo Regimental desprovido. Relatora: Min. Laurita Vaz. Julgamento: 18 de junho de 2019. Disponível em:

<[https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=201900688286&dt\\_publicacao=01/08/2019](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201900688286&dt_publicacao=01/08/2019)>. Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial 1357415/SC**. Ementa: Agravo Regimental em Agravo em Recurso Especial. Penal. Crime ambiental. Pesca com uso de apetrecho proibido. Princípio da Bagatela ou Insignificância. Inaplicabilidade ante as peculiaridades do caso. Agravo regimental desprovido. Processo eletrônico transitado em julgado. Relatora: Min. Laurita Vaz. Julgamento: 18 de outubro de 2018. Disponível em: <[https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=201802286244&dt\\_publicacao=07/11/2018](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201802286244&dt_publicacao=07/11/2018)>. Acesso em: 27 ago. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial 1220521/SC**. Ementa: Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial. Violação do Princípio da Colegialidade. Não ocorrência. Crime ambiental. Art. 34 da Lei n. 9.605/1998. Princípio da Insignificância. Inaplicabilidade. Atipicidade de conduta. Não ocorrência. Agravo regimental não provido. Processo eletrônico transitado em julgado. Relator: Min. Rogério S. Cruz. Julgamento: 21 de junho de 2018. Disponível em: <[https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=201703257040&dt\\_publicacao=01/08/2018](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201703257040&dt_publicacao=01/08/2018)>. Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso em Habeas Corpus 58745/RS**. Ementa: Recurso Ordinário em Habeas Corpus. Crime contra o meio ambiente. Pesca em período de defeso. Art. 34, caput e parágrafo único, II, da Lei n. 9.605/1998. Trancamento da ação penal, pela aplicação do Princípio da Insignificância. Impossibilidade. Desvalor da conduta. Tipicidade material evidenciada. Sanção administrativa. Autonomia em relação à sanção criminal. Recurso Ordinário não provido. Processo eletrônico transitado em julgado. Relator: Min. Reynaldo Soares da Fonseca. Julgamento 4 de maio de 2017. Disponível em: <[https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=201500914529&dt\\_publicacao=10/05/2017](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201500914529&dt_publicacao=10/05/2017)>. Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso em Habeas Corpus 76.446/SP**. Ementa: Recurso em Habeas Corpus. Crime contra o meio ambiente. Pesca em período de defeso. Aplicação do Princípio da Insignificância. Impossibilidade. Petrechos proibidos. Tipicidade material dos fatos. Reclamo improvido. Processo eletrônico transitado em julgado. Relator: Min. Jorge Mussi. Julgamento: 24 de abril de 2017. Disponível em: <[https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=201602545059&dt\\_publicacao=10/05/2017](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201602545059&dt_publicacao=10/05/2017)>. Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental no Recurso Especial 1489798/SC**. Ementa: Agravo Regimental no Recurso Especial. Crime ambiental. Art. 34, parágrafo único, II, da Lei n. 9.605/1998. Princípio da Insignificância. Inaplicabilidade. Atipicidade de conduta. Não ocorrência. Agravo Regimental não provido. Processo eletrônico transitado em julgado. Relator: Min. Rogério S. Cruz. Julgamento: 16 de março de 2017. Disponível em: <[https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=201402760564&dt\\_publicacao=23/03/2017](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201402760564&dt_publicacao=23/03/2017)>. Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial 665254/SC**. Ementa: Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial. Crime

ambiental. Art. 34 da Lei n. 9.605/1998. Crime formal. Princípio da Insignificância. Inaplicabilidade. Pesca em período defeso e uso de rede de arrasto. Potencialidade de risco a reprodução das espécies da fauna local. Atipicidade de conduta. Inocorrência. Agravo regimental não provido. Processo eletrônico transitado em julgado. Min. Rogério S. Cruz. Julgamento: 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: <[https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=201500364060&dt\\_publicacao=02/03/2017](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201500364060&dt_publicacao=02/03/2017)>. Acesso em: 27 ago. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso em Habeas Corpus 61.930/RS**. Ementa: Processo Penal e Penal. Recurso Ordinário em Habeas Corpus. Pesca em período proibido. Art. 34 da Lei n. 9.605/1998. Trancamento do processo-crime. Superveniência de sentença condenatória em relação a um dos réus e concessão de sursis processual ao outro. Prejudicialidade. Atipicidade material da conduta. Inaplicabilidade do Princípio da Insignificância. Irrelevância do dano ambiental não demonstrado. Recurso parcialmente conhecido e, nessa parte, desprovido. Processo eletrônico transitado em julgado. Relator: Min. Ribeiro Dantas. Julgamento: 15 de dezembro de 2016. Disponível em: <[https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=201501749686&dt\\_publicacao=01/02/2017](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201501749686&dt_publicacao=01/02/2017)>. Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial 901.961/RS**. Ementa: Agravo Regimental. Recurso Especial. Direito Penal. Legislação extravagante. Crime ambiental. Art. 34 da Lei n. 9.605/1998. Princípio da Insignificância. Inaplicabilidade em razão das circunstâncias do delito. Pesca em lugar defeso e com petrechos proibidos (rede de arrasto). Agravo Regimental desprovido. Processo eletrônico transitado em julgado. Relator: Min. Reynaldo Soares da Fonseca. Julgamento: 18 de agosto de 2016. Disponível em: <[https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=201601185502&dt\\_publicacao=26/08/2016](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201601185502&dt_publicacao=26/08/2016)>. Acesso em: 27 ago. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. *In*: VADE mecum. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Plenário). **Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.983**. Vaquejada. Manifestação cultural. Animais. Crueldade manifesta. Preservação da fauna e da flora. Inconstitucionalidade. [...] Relator: Min. Marco Aurélio, 06 out. 2016. Diário de Justiça Eletrônico, Brasília, DF, n. 216, 10 out. 2016. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=311683661&ext=.pdf>. Acesso em: 09 set. 2022.

BRAITHWAITE, Victoria. **Do fish feel pain?** Oxônia (Oxford): OUP Oxford, 2010.

CANTARINO, AAA; SOUZA, DS. Valoração econômica dos benefícios alcançados pela despoluição da Baía de Guanabara por ETEs domésticas. Rio de Janeiro: PPE/COPPE/UFRJ, 2000. Mimeo.

CHAVES, Carla Ramôa. Mapeamento Participativo da Pesca Artesanal da Baía de Guanabara. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

COELHO, Victor. Baía de Guanabara: Uma história de agressão ambiental. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2007.

COIMBRA, J. P. P. **Atlas da Região Hidrográfica V: Baía de Guanabara e sistemas lagunares de Maricá e Jacarepaguá**. Resende, AGEVAP, 2021.

CORDELL, John. A sea of small boats. Cambridge, USA: Cultural Survival Inc., 1989.

CORTE Constitucional da Colômbia reconhece a pesca esportiva ou amadora como atividade que viola a proibição de maus tratos aos animais. **CEDA**, Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022. Disponível em: <https://defesadafauna.blog.br/corte-constitucional-da-colombia-reconhece-a-pesca-esportiva-ou-amadora-como-atividade-que-viola-a-proibicao-de-maus-tratos-aos-animais/>. Acesso em: 19 de agosto de 2022.

CRAIG, R.K. Protecting international marine biodiversity: international treaties and national systems of marine protected areas. **Journal of Land Use**, vol. 20, nº 2, pág. 337-373, 2005. Disponível em: [https://heinonline.org/hol-cgi-bin/get\\_pdf.cgi?handle=hein.journals/jluenvl20&section=15](https://heinonline.org/hol-cgi-bin/get_pdf.cgi?handle=hein.journals/jluenvl20&section=15). Acesso em 8 jun. 2022.

DECLARAÇÃO de Cambridge. **The Cambridge Declaration on Consciousness**, Cambridge, 07 de julho de 2012. Disponível em: <https://fcmconference.org/img/CambridgeDeclarationOnConsciousness.pdf>. Acesso em: 13 de setembro de 2022.

**Diagnóstico da cadeia produtiva da pesca marítima no Estado do Rio de Janeiro: relatório de pesquisa FAERJ, SEBRA-RJ** – Rio de Janeiro, 2009.

DIEGUES, Antônio Carlos. Pesca e marginalização no litoral paulista. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1973.

DUARTE, Luiz Fernando Dias. As redes do suor: a reprodução social dos trabalhadores da pesca em Jurujuba. Rio de Janeiro. Niterói: EdUFF, 1999.

DUNCAN, C. **Protecting Deep Sea Under International Law: Legal Options for Addressing High Seas Bottom Trawling**, 2004. Disponível em: [http://www.savethehighseas.org/publicdocs/duncan\\_final.pdf](http://www.savethehighseas.org/publicdocs/duncan_final.pdf). Acesso em 8 jun. 2022.

FAO. Food and Agriculture Organization. **The use of best available science in developing and promoting best practices for trawl fishing operations**. Committee on Fisheries, Informe 27, 2018. Disponível em: < <https://www.fao.org/3/MW891EN/mw891en.pdf>>. Acesso em 02 out. 2022.

FAO. Food and Agriculture Organization. **Worldwide review of bottom fisheries in the high seas**. FAO Technical Paper nº 522, 2009. Disponível em: <<https://www.cbd.int/doc/meetings/mar/soiom-2016-01/other/soiom-2016-01-fao-06-en.pdf>>. Acesso em 02 out. 2022.

FENSTERSEIFER, Tiago; SARLET, Ingo Wolfgang. **Direito Constitucional Ecológico**. 7. ed. São Paulo: Thompson Reuters Brasil, 2021, p. 66-67.

FIOCRUZ/FASE. Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e Saúde no Brasil. Disponível em: <<http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php?pag=ficha&cod=105>>. Acesso em: 18 de junho de 2022.

FIPERJ – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Relatórios de demanda realizado no âmbito do Projeto de Caracterização Socioeconômica da Pesca e Aquicultura (PCSPA), 2015. Mimeo.

FREESTONE, D. Problem of High Seas Governance. **The World Ocean in Globalisation: Challenges and Responses**, pág. 1-29, 2010. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/228183231\\_Problems\\_of\\_High\\_Seas\\_Governance](https://www.researchgate.net/publication/228183231_Problems_of_High_Seas_Governance). Acesso em 08 jun. 2022.

FUKS, Mario. Conflitos Ambientais no Rio de Janeiro: ação e debate nas arenas públicas. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2001.

GIANNI, Matthew. **High Seas Bottom Trawl Fisheries and Their Impact on the Biodiversity of Vulnerable Deep-sea Ecosystems: Opinions for International Action**. The World Conservation Union, 2004. Disponível em: <<https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/2004-053.pdf>>. Acesso em 02 out. 2022.

GIFFONI PINTO, Raquel. “Pesca artesanal e conflito ambiental na Baía de Guanabara”. In: FAPP (org.). 50 anos da Refinaria Duque de Caxias e a expansão da indústria petrolífera no Brasil: conflitos socioambientais no Rio de Janeiro e desafios para o país na era do Pré-sal. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2014.

GIULIANI, Gian Mario et. al. Diagnóstico socioeconômico para o Plano de Manejo da ESEC Guanabara. 2005. Mimeo.

HERCULANO, Selene. Conflitos ambientais e territoriais: pesca e petróleo no litoral fluminense. Revista Nordestina de Ecoturismo, v. 5, n. 1, 2012, pp. 39-52.

IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Levantamento de Dados da Atividade Pesqueira na Baía de Guanabara como Subsídio para a Avaliação de Impactos Ambientais e a Gestão da Pesca, setembro de 2002. Mimeo

ISIDORO, Inês de Azevedo. Entre a preservação e o desenvolvimento – a comunidade de pescadores de Itambi/RJ e a transformação dos espaços livres. In: Anais do Seminário Nacional sobre Áreas de Preservação Permanente em Meio Urbano, São Paulo, 2012.

LIMA, Elizabeth Cristina da Rocha. Qualidade de água da Baía de Guanabara e saneamento: uma abordagem sistêmica. Tese (Doutorado em Planejamento Energético) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

MARESS-FURG. Mapeamento de Conflitos na Pesca. Disponível em: <https://maress.furg.br/maress>. Acesso em 18 de junho de 2022.

MARTINS, J. S. **A dialética do método regressivo-progressivo em dois temas brasileiros: cidade e campo**. 35ª Reunião Anual da Anpocs. Caxambu, 2011.

MOYSES, Yana dos Santos. PESCADORES ARTESANAIS E COMPERJ: DISCURSOS AMBIENTAIS E A DISPUTA PELA BAÍA DE GUANABARA. Tese de Doutorado- Programa de Pós Graduação em Geografia. Niterói: UFF, 2016.

MUYLAERT, C. J. JÚNIOR, V. S. GALLO, P. R. NETO, M. L. R. REIS, A. O. A. **Entrevistas narrativas: um importante recurso em pesquisa qualitativa**. Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, 2014, 48(Esp2):193-199.

\_\_\_\_\_. A instalação do COMPERJ e des-re-territorialização da Comunidade de Itambi (Itaboraí, Rio de Janeiro): Desenvolvimentos e Sustentabilidades. Dissertação de Mestrado- Departamento de Geografia. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2010.

PACHECO, Tania; PORTO, Marcelo Firpo; ROCHA, Diogo. Metodologia e Resultados do Mapa: uma síntese dos casos de injustiça ambiental e saúde no Brasil. In: PORTO, Marcelo Firpo (Org). Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013.

PELLENS, Roseli et. al. Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Guapi-Mirim (APA de Guapi-Mirim). Rio de Janeiro: MMA/IBAMA, 2001.

PESSANHA, Elina G. F. Os companheiros: trabalho e sociabilidade na pesca de Itaipu. Niterói: EdUFF, 2003.

PIORSKI, Nivaldo Magalhães; SLIVA E SERPA, Sheilla; NUNES, Jorge Luiz Silva. Análise comparativa da pesca de curral na Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, Brasil. Arq. Ciên. Mar, Fortaleza, v. 42, n. 1, 2009.

REGAN, Tom. Direitos dos animais. In: GALVÃO, Pedro (org.). **Os animais têm direitos?** Lisboa: Dinalivro, 2010, p. 51-62; 97-120.

ROCHETTE, J. UNGER, S. E WRIGHT, G. **Governing the “High Seas” – Linking global governance and regional implementation**. IDDRI, Working Paper. Disponível em: <https://www.un.org/depts/los/biodiversityworkinggroup/documents/iass-iddri2013.pdf>. Acesso em 08 jun. 2022.

SINGER, Peter. **Libertação Animal**. Porto Alegre, São Paulo: Lugano, 2004.

SOARES, David Gonçalves. Pescadores e Petrobrás: ação coletiva e justiça ambiental na Baía de Guanabara. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012.

WEBER, Max. Metodologia das ciências sociais. São Paulo: Cortez, 1992 [1922].

YUE, Stephanie. **An HSUS Report: Fish and Pain Perception**. The humane society of the United States: Washington, 2008. Disponível em: <https://www.humanesociety.org/sites/default/files/docs/fish-and-pain-perception.pdf>. Acesso em: 10 de setembro de 2022.

<http://propesq-es.fundepag.br/> (ES)

<http://pescarij.fundepag.br/> (RJ)

<http://www.propesq.pesca.sp.gov.br/> (SP)

<http://propesq-pr.fundepag.br/> (PR)

<http://propesqweb.acad.univali.br/> (SC)

<http://pescarij.fundepag.br>

<http://www.fiperj.rj.gov.br/index.php/publicacao/index/1>

## **Anexo I – Texto introdutório: comunicação do evento**

O grupo “Meio Ambiente Marítimo”, componente do laboratório de pesquisa LSC (Laboratório de Simulações e Cenários), é composto por pesquisadores e assistentes voluntários, tem por escopo identificar sinais de longo prazo (sementes de futuro) de ameaças e oportunidades envolvendo

questões de preservação ambiental; mudanças climáticas; poluição de águas; gestão ambiental e territorial; impactos econômicos e sociais oriundos de desastres e pesca, com vistas à tomada de decisão qualificada na direção da proteção do meio ambiente.

Historicamente o acesso e a exploração de recursos ambientais têm sido alvo frequente de geração de conflitos e disputas ao redor do mundo. Os efeitos oriundos destes confrontos e, mais extensivamente, de guerras sobre o meio ambiente, a depender do caso, podem ser considerados devastadores. Além da utilização acentuada de recursos naturais para a fabricação de armamentos e outros equipamentos, sua logística e retorno para disposição como resíduos, os impactos gerados no meio são diversos, muitas vezes de longa duração ou até mesmo irreversíveis, de dimensão local, regional ou ainda global, requerendo importante esforço para reconstrução, reabilitação ou reconstituição do ambiente original. Como impactos, pode-se citar, dentre outros, contaminação química do solo e de lençóis freáticos, contaminação do ar atmosférico, geração de resíduos em grandes quantidades, poluição do mar por conta de vazamentos de óleo e produtos químicos, bem como efeitos sociais, resultantes da destruição em si e também de seus desdobramentos posteriores.

Poluição das águas marinhas por óleo, derivados, produtos químicos e resíduos sólidos; pesca ilegal, usuária de métodos e procedimentos não aprovados pela legislação; fiscalização, monitoramento e investigação de incidentes deficitários em termos de dispersão geográfica das atividades marítimas do país; fatores sociais oriundos da ineficiência de implementação de políticas públicas de gerenciamento e ordenamento da economia costeira; turismo desregulado; capacitação profissional insuficiente, dentre outros, são aspectos contribuintes para a diminuição contínua de espécies marinhas dos mais diversos tipos, levando a desequilíbrios ecossistêmicos por vezes irreversíveis. Cada vez mais se torna necessário o direcionamento de recursos e esforços colaborativos de dimensões globais no sentido de reverter aspectos da atual operacionalização da pesca mundial, com vistas à recuperação do meio ambiente marinho saudável e de biodiversidade representativa.

O evento “XXXXX” tem como objetivo XXXX ...

*As informações divulgadas não representam o posicionamento oficial da Escola de Guerra Naval nem da Marinha do Brasil.*

## Anexo II – Edital 02/2022



### EDITAL 02/2022

#### APRESENTAÇÃO

É com satisfação que anunciamos a realização do I SEMINÁRIO DE PESQUISA PROSPECTIVA DE MEIO AMBIENTE MARÍTIMO do Grupo Meio Ambiente Marítimo do Laboratório de Simulações e Cenários (MAM-LSC) com o tema: "Pesca em Debate".

Este evento se propõe a ser uma oportunidade multidisciplinar de discussões sobre a temática da pesca, possibilitando abarcar suas consequências ambientais, climáticas, sociais, econômicas e políticas, sob a ótica do Direito, da Biologia Marinha, da Oceanografia, das Relações Internacionais, da Economia, do Planejamento Territorial, da Engenharia e de quaisquer outras áreas do conhecimento que permitam o diálogo entre a academia e a Segurança e Defesa nacionais.

Em razão disso, o evento tem por objetivo receber e apresentar trabalhos de pesquisadores que possuam interesse em áreas temáticas concernentes à pesca, como pesca IUU, pesca artesanal, pesca com a utilização de arrasto e explosivos, organizações regionais de cooperação sobre pesca (OROPs), aquicultura, sobrepesca, monitoramento pesqueiro, regulamentação, segurança alimentar, dentre outros assuntos relevantes para o Brasil dentro do tema.

Informamos que o grupo de pesquisa "Meio Ambiente Marítimo", componente do laboratório de pesquisa LSC (Laboratório de Simulações e Cenários) da Escola de Guerra Naval da Marinha do Brasil, é composto por pesquisadores e assistentes voluntários. Ele tem por escopo identificar sinais de longo prazo (sinais de futuro) de ameaças e oportunidades envolvendo questões de preservação ambiental; mudanças climáticas; poluição de águas; gestão ambiental e territorial; impactos econômicos e sociais oriundos de desastres e pesca, com vistas a tomada de decisão qualificada na direção da proteção do meio ambiente. Para tanto, a realização de eventos que promovam discussões acadêmicas sobre tais assuntos se mostra de grande importância.

Neste ano, a fim de divulgar estudos na área, o evento promovido pelo grupo terá como tema "Pesca em Debate". O tema da pesca é atual e de uma relevância para os interesses do Brasil, de modo que o evento organizado pelo LSC visa conectar os estudos científicos relacionados a este assunto com os impactos gerados na Segurança e

Defesa do país a longo prazo, seja em razão de problemáticas que ocorrem no Brasil, ou em razão de situações externas na comunidade internacional que podem vir a afetar os interesses nacionais.

Dessa forma, através do recebimento de trabalhos escritos tanto em português quanto em inglês e espanhol, bem como a realização de forma online e gratuita, o I Seminário de Pesquisa Prospectiva de Meio Ambiente Marítimo: Pesca em Debate é um evento que busca o diálogo multidisciplinar, a fim de explorar as diferentes formas de impacto da pesca na Segurança Nacional, e trazer publicidade para este assunto tão relevante para o Brasil, tendo em vista as consequências ambientais causadas por essa atividade.

---

**CHAMADA DE PROPOSTAS DE TRABALHO NA MODALIDADE RESUMO  
PARA APRESENTAÇÃO DO I SEMINÁRIO DE PESQUISA PROSPECTIVA  
DE MEIO AMBIENTE MARÍTIMO: PESCA EM DEBATE**

O grupo "Meio Ambiente Marítimo" do Laboratório de Simulações e Cenários (LSC) realizará o **I SEMINÁRIO DE PESQUISA PROSPECTIVA DE MEIO AMBIENTE MARÍTIMO** (7 e 8 de novembro de 2022) de forma totalmente ONLINE. A submissão de resumos deve ser realizada até o dia **30-de-setembro 14 de outubro**. A divulgação dos resumos aprovados será feita no dia **02-de-outubro 21 de outubro**.

As inscrições são gratuitas, já estão disponíveis e [podem ser realizadas aqui](#).

Os resumos podem ser escritos em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, e conter no máximo 500 palavras. O resumo deverá abordar: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados (mesmo que preliminares). E deverá conter: Palavras-chave (3 a 5) e as Referências da pesquisa (sem número limite de palavras).

Os resumos devem ser enviados em arquivo word, texto sem imagem, para o e-mail oficial do grupo de pesquisa: [meioambientemaritimo.lsc@gmail.com](mailto:meioambientemaritimo.lsc@gmail.com), até o dia **30-de-setembro 14 de outubro**. No ato da submissão, deverão ser anexados dois modelos: um sem qualquer identificação, destinado a avaliação por pares; e outro com as devidas informações autorais. Ambos os modelos [podem ser encontrados aqui](#).

Todos os resumos aceitos e apresentados serão publicados na **Ata de Resumos do I Seminário de Pesquisa Prospectiva de Meio Ambiente Marítimo: Pesca em Debate** em nosso [site institucional](#).

O envio de artigos completos será opcional e deverá ser feito após o evento até o dia 31 de janeiro de 2023. Poderão ser convidados para submeter na Revista de EGN trabalhos dos quais pelo menos um dos autores seja mestrando, mestre, doutorando ou doutor. Nos demais casos, os autores serão convidados a publicarem seus trabalhos de forma expandida no site do Grupo de Pesquisa Prospectiva de Meio Ambiente Marítimo.

Serão conferidos certificados tanto para apresentação de trabalho como para ouvintes.

CALENDÁRIO	
Abertura do prazo para envio de resumos	29/07/2022
Encerramento das submissões	<del>30/09/2022</del> 14/10/2022
Divulgação dos resumos aprovados	<del>07/10/2022</del> 21/10/2022

#### COMISSÃO ORGANIZADORA

**Ms. Daniela Machado Zampollo** - Líder de Pesquisa

Doutoranda em Estudos Marítimos/EGN

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3817748391674778>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/daniela-machado-zampollo-1247a832>

**Dr. Rafael Zelesco Barretto** - Pesquisador Sênior

Doutor em Direito Internacional/UERJ

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9186171439450000>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/rafael-zelesco-barretto-256308129>

**Dr. Jorge Eduardo Lima Oliveira** - Pesquisador

Doutor em Ciências/Université Pierre et Marie Curie (França)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4496687596469933>

**Dra. Lidiane Moura Lopes** - Pesquisadora

Pos-Doutoranda em Estudos Marítimos/EGN

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4749005790678644>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/lidiane-moura-lopes-b80aa1103>

**Dra. Yana dos Santos Moysés** - Pesquisadora

Doutora em Geografia

Planejamento Territorial e Ambiental/UFF

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1875867670375257>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/yana-moyses-2a716721>

**Ms. Caroline Gomes Bohrer** - Pesquisadora

Mestre em Estudos Marítimos/EGN

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5423535027749905>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/caroline-bohrer-57392616b>

**Mayara Rodrigues Barbosa de Matos** - Assistente de Pesquisa

Mostranda em Estudos Marítimos/EGN

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6187381170742571>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/mayara-matos-8152851a9>

#### COMISSÃO ACADÊMICA

**Ms. Daniela Machado Zampollo** - Líder de Pesquisa

Doutoranda em Estudos Marítimos/EGN

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3817748391674778>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/daniela-machado-zampollo-1247a832>

**Dr. Rafael Zelesco Barretto** - Pesquisador Sênior

Doutor em Direito Internacional/UERJ

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9186171439450000>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/rafael-zelesco-barretto-256308129>

**Ms. Victor Cabral Da Hora Aragão de Carvalho** - Vice-Líder de Pesquisa

Mestre em Engenharia Mecânica com ênfase em Petróleo & Energia/PUC-Rio

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0390000014672118>

**Dr. Jorge Eduardo Lins Oliveira** - Pesquisador

Doutor em Ciências/Université Pierre et Marie Curie (França)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4496687596469933>

**Dra. Lidiane Moura Lopes** - Pesquisadora

Pós-Doutoranda em Estudos Marítimos/EGN

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4749005790678644>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/lidiane-moura-lopez-b80aa1103>

**Dra. Yana dos Santos Moysés** - Pesquisadora

Doutora em Geografia

Planejamento Territorial e Ambiental/UFF

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1873867670375257>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/yanamoyses-2a716721>

**Ms. Soraya Fonteneles de Menezes** - Pesquisadora

Doutoranda em Estudos Marítimos/EGN

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5614329179540530>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/soraya-fonteneles>

---

Dúvidas e maiores informações: [meioambientemartimo.lsc@gmail.com](mailto:meioambientemartimo.lsc@gmail.com)



## Anexo III – Diretrizes para submissão de artigo



**TÍTULO DO TRABALHO**

Nome do autor (a)

**RESUMO**  
Máximo de 250 palavras, em espaçamento simples.  
Palavras-chave: Mínimo de 3 e máximo de 5 palavras-chave.

**ABSTRACT**  
Keyword:

**1 INTRODUÇÃO**

O texto deve ser escrito em Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5. As margens devem ser de 2,5. A primeira linha de cada parágrafo deve ter recuo de 1,25 cm.

A introdução deve conter a apresentação do problema, da hipótese de pesquisa e da metodologia adotada no trabalho.

**2 DESENVOLVIMENTO**

O Desenvolvimento do artigo pode ser dividido em tópicos, que deverão demonstrar a pesquisa realizada. As citações devem obedecer às normas da ABNT (ver NBR 10520/2002), sendo que as citações diretas com mais de 3 linhas devem estar com recuo à esquerda de 4cm e tamanho 11.



**3 CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Conclusão deverá conter a resolução do problema de pesquisa. Caso não haja uma resolução, deverão ser escritas as Considerações Finais, nas quais o pesquisador (a) apresentará suas considerações acerca do trabalho desenvolvido.

**REFERÊNCIAS**

As referências devem estar na formatação exigida pelas normas da ABNT (ver NBR 6023/2002) e podem vir ao longo do texto na forma autor-data ou notas de rodapé. As final, elas deverão estar em ordem alfabética, com espaçamento simples.

## Anexo IV – Participantes – Membros das Comissões Organizadora e Acadêmicas, Participantes da Mesa Redonda, Apresentadores de Trabalho (GT), Mediadores e Ouvintes.

NOME	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	MEMBRO DA COMISSÃO ACADÊMICA	PARTICIPANTE DA MESA REDONDA	APRESENTADOR DE TRABALHO (GT)	MEDIADOR	OUVINTE
Daniela Machado Zampollo	X	X	X			
Rafael Zelesco Barretto	X	X			X	
Yana dos Santos Moysés	X	X		X		
Jorge Eduardo Lins Oliveira	X	X	X			
Lidiane Moura Lopes	X	X			X	
Caroline Gomes Bohrer	X					
Mayara Rodrigues Barbosa de Matos	X					
Victor Cabral da Hora Aragão de Carvalho		X				
Soraya Fonteneles de Menezes		X				
Viviane Marinho Guimarães de Moraes			X			
André de Paiva Toledo			X			
Francyne Carolina dos Santos Vieira			X			X
Priscilla Aarão Russo				X		X
Isabella Godoy Danesi				X		
Kariza Dias Lopes				X		
Josieli Santini				X		X
Felipe Kern Moreira				X		
Juliane Lemos Saback				X		
Marcelo Neves						X
Márcio Luís da Silva Carneiro						X
Gustavo Magno Felipe Franco						X
Fernanda Gomes de Carvalho						X
Simone Mutran Coimbra Pinheiro Borges						X

Ronald Teixeira Junior						X
Ísis Gonçalves Peixoto						X

## Anexo V – Resumos dos trabalhos (GT)

### CONFLITOS AMBIENTAIS ENVOLVENDO PESCADORES DA BAÍA DE GUANABARA, RIO DE JANEIRO, BRASIL

Yana dos Santos Moysés e Rodrigo Nuñez Viégas

O presente trabalho busca registrar um panorama dos conflitos ambientais da Baía de Guanabara ao realizar o mapeamento das áreas de ocorrência dos mesmos, suas origens, efeitos e atores sociais partícipes, tendo como foco os conflitos envolvendo os pescadores. A pesquisa parte de dois planos de investigação: análise documental e entrevistas. No que concerne à análise documental, realizou-se um levantamento dos autos de infração do IBAMA e do ICMBio no período de 2010 a 2022. A partir disso, foi construído um banco de dados contendo diversas informações, tais como: data do auto; latitude/longitude do local da infração; instituições envolvidas na fiscalização; motivo da autuação; pescado envolvido; petrecho de pesca envolvido. Os dados coletados sobre a localização dos conflitos estão sendo plotados em base cartográfica com auxílio de técnicas de geoprocessamento (*QGis* e *Google Earth*). Fora do plano jurídico-institucional, foram ainda produzidas entrevistas semiestruturadas, as quais estão sendo aplicadas com os atores sociais que desenvolvem suas atividades no espaço na Baía de Guanabara e que estão envolvidos em dinâmicas conflituais relativas à atividade da pesca. Como resultados, já foram confeccionados três mapas intitulados: *Mapa dos Conflitos Ambientais envolvendo as comunidades pesqueiras da Baía de Guanabara/ Rio de Janeiro, Brasil*. O primeiro sem distinção dos tipos de conflitos. O segundo com tipologia de 12 conflitos: armazenar espécie em período de defeso; comercialização no período de Defeso; corte de árvores de mangue; exercício na pesca no período do Defeso; guardar madeira de mangue; instalar petrecho de pesca não permitido; pesca com petrechos de pesca em local não permitido para modalidade utilizada; pesca em local não permitido; pesca sem licença; pescar espécie com tamanho inferior do permitido; transportar espécie em período do Defeso; não informado. E o terceiro com a tipologia de 5 “grandes” conflitos: DEFESO (pescar, armazenar, transportar e comercializar em período de defeso); MANGUE (cortar e/ou guardar árvores de mangue); PETRECHO (instalar e/ou pescar em local não permitido); LICENÇA (pesca sem licença); OUTROS (pescar espécie com tamanho inferior do permitido e/ou não informado), compreendidos enquanto *conflitos ambientais*, já que ultrapassam a esfera individual e passam a se configurarem em um *conflito coletivo* (ACSELRAD, 2004; PACHECO, PORTO e ROCHA, 2013). Verifica-se no levantamento e análise de diferentes trabalhos científicos e projetos de pesquisa relacionados aos conflitos ambientais que envolvem pescadores artesanais na Baía de Guanabara um esforço entre determinados grupos e pesquisadores para sistematizar dados e inclusive mapear conflitos ambientais, entre pescadores artesanais e empreendimentos e infraestruturas, principalmente relacionados à indústria de petróleo e gás (CHAVES, 2011; MOYSÉS, 2010; SOARES, 2012; MOYSÉS, 2016; FIOCRUZ/FASE, 2022; LABORATÓRIO MARESS-FURG, 2022). Entretanto, por outro lado, verifica-se uma ausência de trabalhos que busquem fazer uma análise mais sistemática dos conflitos existentes entre órgãos públicos ambientais e pescadores. Os resultados parciais já obtidos na elaboração desse trabalho têm assim como objetivo construir uma base de dados e um mapeamento de conflitos ambientais que possam auxiliar na proposta de políticas públicas democráticas e sustentáveis que assegurem o combate à desigualdade ambiental.

### TERRITORIALIDADES DA PESCA ARTESAL NA ILHA DE PAQUETÁ

Juliane Lemos Saback

A degradação ambiental na Baía de Guanabara, de fato, ocorre a partir do intenso processo de industrialização e urbanização do seu entorno que se inicia por volta da década de 1960. Ela recebe diariamente o esgoto de milhões de habitantes e de materiais químicos de milhares de indústrias do Rio de Janeiro e de outros 16 municípios. Além dessas fontes de poluição, os resíduos sólidos também impactam negativamente para a qualidade de suas águas.

Por conta da riqueza biológica (peixes, camarões, siris, caranguejos etc.) que a Baía de Guanabara abriga, a pesca sempre foi uma atividade atrativa tanto para comunidades tradicionais, no caso dos pescadores artesanais, bem como para grupos empresariais que lidam com a pesca industrial. Os pescadores artesanais vêm sendo impactado diretamente com os problemas supracitados. Por conta disso, se torna necessário compreender como os processos de ocupação do entorno da Baía de Guanabara, seja pela urbanização, seja pela industrialização, vêm transformando e impactando os territórios pesqueiros. É nesta direção, que projetar um olhar atento às práticas e vivências das comunidades da pesca artesanal, pode nos proporcionar entendimentos acerca da valorização dos territórios e da proteção dos ecossistemas.

Nesse sentido, uma observação da prática pesqueira na Ilha de Paquetá, que se situa no meio da baía, parece ser um fato que poderia nos indicar algumas respostas a respeito do passado, presente e futuro da pesca na Baía de Guanabara.

Assim, o objetivo geral desta pesquisa é analisar o processo de reconfiguração dos territórios e a desestruturação da pesca artesanal na Ilha de Paquetá, ao longo das últimas cinco décadas, e tem como objetivos específicos analisar a presença da pesca artesanal na Baía de Guanabara e os principais fatores que ameaçam a reprodução social e cultural desses trabalhadores, além de compreender, em linhas gerais, a relação entre urbanização e da metropolização na Baía de Guanabara e investigar a presença histórica e contemporânea da pesca artesanal na Ilha de Paquetá, identificando os processos que teriam levado à sua desestruturação ao longo do tempo.

A metodologia está ancorada em uma pesquisa bibliográfica, a fim de desvendar os impactos da urbanização e industrialização da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, bem como nos territórios e territorialidades da pesca artesanal, enfatizando o entorno da Baía de Guanabara; em entrevistas narrativas semiestruturadas, que visam obter dos sujeitos entrevistados informações importantes dos seus contextos de vida e das práticas da pesca; e conta ainda com o método progressivo-regressivo, que busca enfatizar diversidade histórica e antropológica do vivido por essa população.

A partir de dados já coletados em campo, foi possível observar, junto a pescadores, que poluição das águas, a pesca predatória, a diminuição dos peixes e a perda consequente da renda fez com que esses trabalhadores trocassem a pesca por um emprego fixo, com salários estáveis, e a pesca, dessa maneira, se tornou um passatempo ou complementação de renda.

## **REGIME INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE MARINHA: A PESCA DE ARRASTO EM ALTO-MAR**

Josieli Santini e Felipe Kern Moreira

A absorção de carbono da atmosfera depende dos ecossistemas marinhos. Além disso, os oceanos desempenham função essencial na manutenção da cadeia trófica e do clima. A pesca de arrasto, que

ocorre principalmente nos limites territoriais dos Estados, mas também em alto mar – denominado áreas para além da jurisdição dos Estados (ABNJ)-, tem se mostrado devastadora para a biodiversidade marinha. Nos últimos 20 anos, a atividade trouxe preocupações visto que impacta a estrutura física dos oceanos, a biodiversidade marinha e contribui para o aumento da pobreza das comunidades costeiras que dependem da pesca artesanal. O presente trabalho tem como objetivo problematizar o regime – ou a ausência dele – de proteção à biodiversidade marinha no que tange a pesca de arrasto em alto-mar. Assim, realizar-se-á uma revisão da bibliografia especializada no tema, além de fontes primárias como as convenções e os acordos multilaterais e regionais de pesca a fim de identificar as tendências do cenário internacional no sentido de direcionar a questão. As lacunas existentes no regime podem causar extinção de um número desconhecido de espécies, destruição irreversível de habitats, esgotamento de estoques pesqueiros e insegurança alimentar. A pesquisa apresenta resultados preliminares, mas o problema pode ser direcionado a partir de uma maior abrangência de acordos internacionais, identificação da biodiversidade marinha e de navios envolvidos na pesca de arrasto e reconhecimento político sobre a importância dos oceanos para a manutenção da vida em todas as suas formas. A cooperação internacional, assim, é relevante para a proteção e conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros. Em suma, a maioria da legislação vigente vem de Estados costeiros, mas não há, a princípio, regulamentação global em alto-mar. Ademais, os acordos regionais de pesca possuem cobertura limitada, uma vez que a maioria das ABNJ não são cobertas por um acordo regional de pesca apropriado para limitar a pesca de arrasto. Por fim, sem reconhecimento político sobre a importância dos oceanos, a cooperação internacional para a proteção da biodiversidade marinha fica comprometida. A comunidade internacional, por isso, exige que instituições internacionais estabeleçam uma moratória para prevenir o esgotamento de estoques pesqueiros em alto-mar.

## **DISCUSSÕES ÉTICAS E PRÁTICAS ACERCA DA PESCA INDUSTRIAL**

Isabella Godoy Danesi e Priscilla Aarão Russo.

A Constituição de 1988, embora possua marcas antropocêntricas no *caput* do artigo 225, adotou, conforme destacado nos votos dos Ministros do STF no julgamento da ADI nº 4.983, uma matriz biocêntrica, especialmente pelo que revela o inciso VII do §1º do referido dispositivo. Fensterseifer e Sarlet (2021) afirmam que ela confere aos seres sencientes um valor intrínseco, trazendo consigo uma carga de “limitações aos direitos fundamentais (dos seres humanos) com base no reconhecimento de interesses e direitos constitucionais de entes não humanos legitimados constitucionalmente” visto que o “o valor das formas de vida não humanas independe da sua utilidade para os estreitos propósitos humanos”.

Quando explorada a aludida norma e a senciência animal, as pessoas tendem a restringir a mamíferos como cães e gatos, no entanto, a bióloga Victoria Braithwaite (2010) afirma que existe tanta evidência que peixes sentem dor e sofrimento quanto existe para os demais.

Sobre a questão, a Declaração de Cambridge concluiu que as experiências conscientes e os comportamentos delas relacionados são comuns entre os animais humanos e não humanos e, embora não mencione especificamente os peixes, também não os exclui do conceito de senciência. Pelo contrário, o estudo indica que, ainda que eles possuam estruturas cerebrais diferentes das humanas, a “ausência de um neocórtex não parece impedir que um organismo experimente estados afetivos”. Nesse sentido, Stephanie Yue (2008) afirma ser “substancialmente irrefutável que os peixes são capazes de experimentar dor”.

Mas se esses animais realmente são capazes de sentir dor, o que justificaria práticas como a pesca esportiva, por exemplo? Singer (2004) defende que o fato de atribuir maior peso aos interesses

de membros da sua própria espécie derivaria do especismo – o que Regan (2003) alega evidenciar um preconceito do mesmo tipo do racismo e do sexismo. Entretanto, na medida em que a compreensão acerca dos direitos humanos vai sendo construída e amoldada, o entendimento sobre os direitos das demais espécies, ainda que de forma mais gradual, também desenvolve-se. Dessa forma, na segunda metade do ano de 2022, a Câmara Plena da Corte Constitucional da Colômbia reconheceu a pesca esportiva ou amadora como atividade que viola a proibição constitucional dos maus tratos aos animais.

Contudo, questiona-se se a alimentação humana por si só sustenta a ética que circunda a pesca industrial e a piscicultura e até qual ponto a renda e empregabilidade geradas pelo setor impactam substancialmente na manutenção dessa atividade, considerando ainda a existência do financiamento do setor por meio de subsídios.

Dessa forma, o presente trabalho visa examinar a referida ética em contraponto aos aspectos práticos-jurídicos dessa atividade – reconhecendo as diferenças morais entre a pesca de subsistência e a industrial, colocando em pauta também os problemas ambientais da sobrepesca e do *bycatch* – mas vislumbrando principalmente os peixes como fins em si próprios e não como meio. Para tanto, pretende-se utilizar da pesquisa bibliográfica existente e da análise de dados, e, na oportunidade, discorrer sobre algumas discussões acerca da liberdade de pesca conforme promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

## **A PESCA DE ARRASTO ILEGAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES BRASILEIROS: UM OLHAR SOBRE A INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA**

Kariza Dias Lopes

O presente trabalho se consubstancia em uma pesquisa empírica e exploratória, em que buscou-se conhecer alguns aspectos da proteção jurídico-ambiental da pesca de arrasto no Brasil a partir da prestação jurisdicional dos tribunais superiores brasileiros, mais especificamente, o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ). O objetivo geral que guiou este trabalho foi descobrir de que forma ocorre a proteção jurídico-ambiental da pesca de arrasto no Brasil em termos de prestação jurisdicional dos tribunais superiores. Já os objetivos específicos se dividiram em: a) Identificar se esta temática tem chegado aos tribunais superiores do país e que tipo de tutela tem se pretendido; b) Identificar quais são os temas comuns a todas as informações coletadas, a fim de aferir se existe um padrão de coesão e homogeneidade entre os dados obtidos; e c) Indicar os elementos gerais da proteção jurídico-ambiental da pesca de arrasto no Brasil, a partir da sistematização da prestação jurisdicional nos tribunais superiores brasileiros. O presente trabalho não possui um referencial teórico, mas sim metodológico, isto é, não possui um referencial teórico no sentido de uma teoria específica que seja necessária para o desenvolvimento da presente proposta de pesquisa, visto que teve caráter exploratório, sem hipótese pré-definida a ser testada, por tratar-se de um mapeamento de determinado campo para descobrir um perfil jurisdicional. Foi desenvolvida pesquisa positivista, no sentido jurídico, visto que foram analisados dados concretos resultantes de decisões jurisdicionais, por intermédio de técnica de documentação indireta. Através do uso de palavras-chave - tais como pesca, arrasto, pesca de arrasto, arrastão, arrasto de fundo etc. - foi realizada pesquisa nos portais oficiais destes tribunais de processos e decisões que versassem sobre a pesca de arrasto e, então, a partir disso, foi possível identificar um padrão de coesão em entre elas. Dentre os julgados encontrados e analisados estão: no STF, HC 137652, HC 141418 e HC 143830; no STJ, AgRg no HC 733585/SC, AgRg no AREsp 1982923/RJ, RHC 118130/RS, AgRg no AREsp 1462415/SC, AgRg no AREsp 1357415/SC, AgRg no AREsp 1220521/SC, RHC 58745/RS, RHC 76446/SP, AgRg no REsp 1489798/SC, AgRg no AREsp 665254/SC, RHC 61930/RS e AgRg no AREsp 901961/RS. Todos tratam do crime ambiental de pesca ilegal, tipificado no artigos 34, 35 e

36 da Lei n. 9.605/98 (conhecida como Lei de Crimes Ambientais). Foi possível notar que, nos processos que versavam sobre o crime ambiental de pesca ilegal, a tendência dos tribunais superiores brasileiros é decidir pela inaplicabilidade do princípio da insignificância.

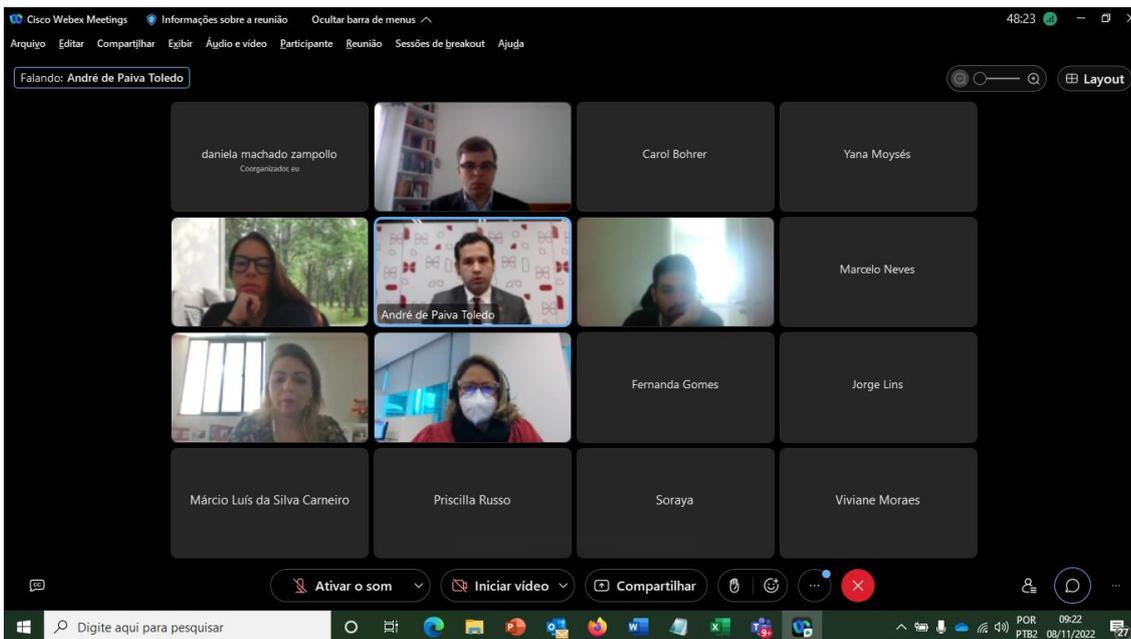
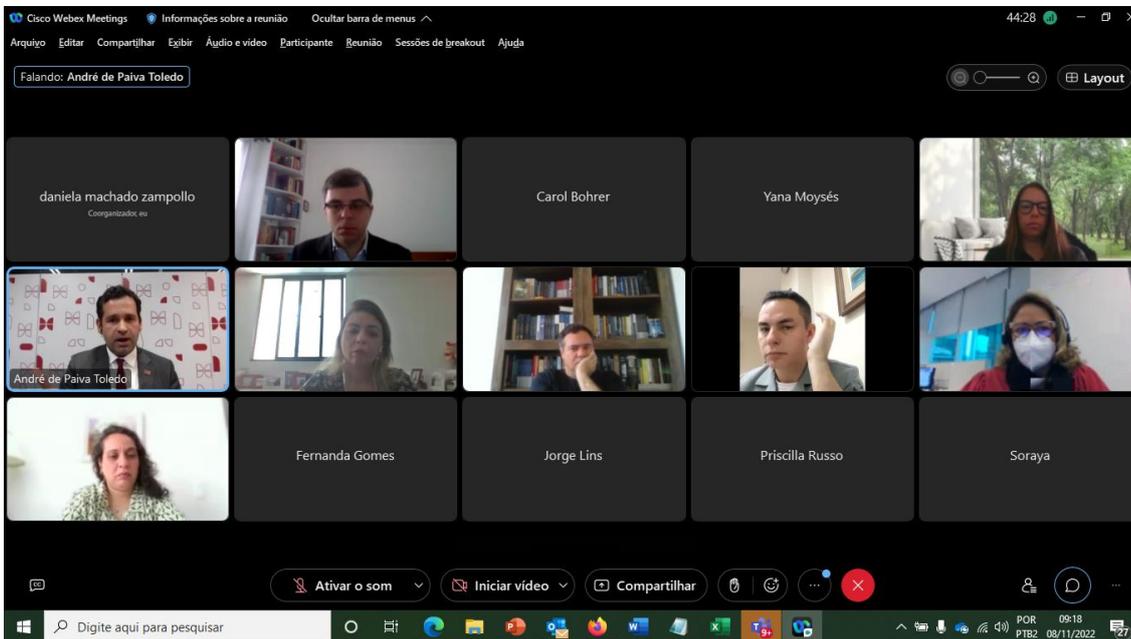
## Anexo IV – Roteiro do Seminário

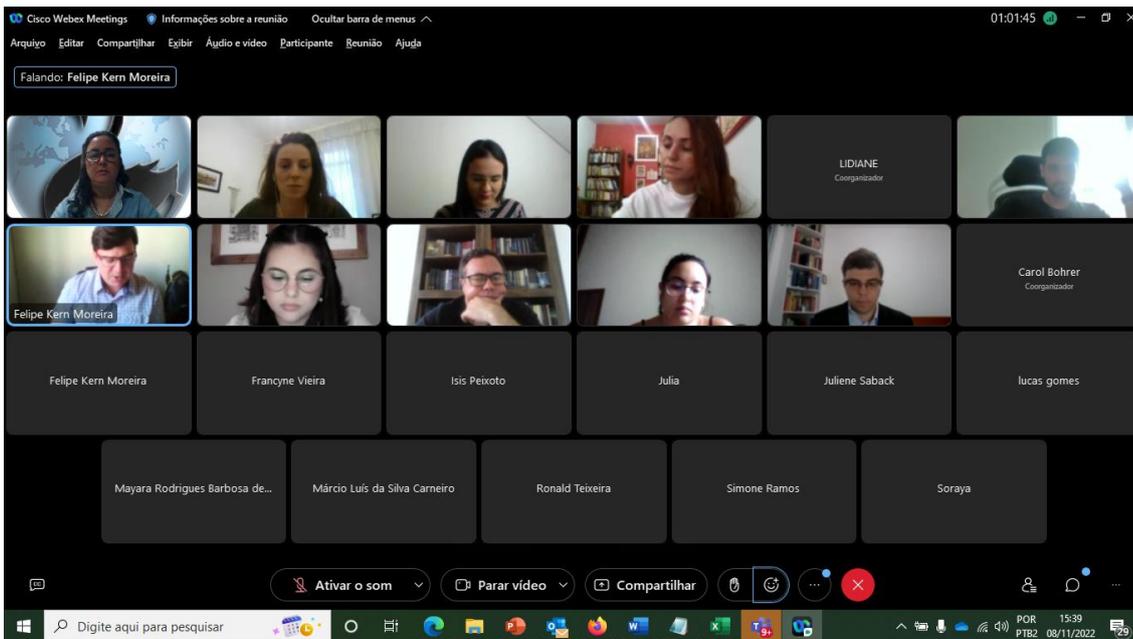
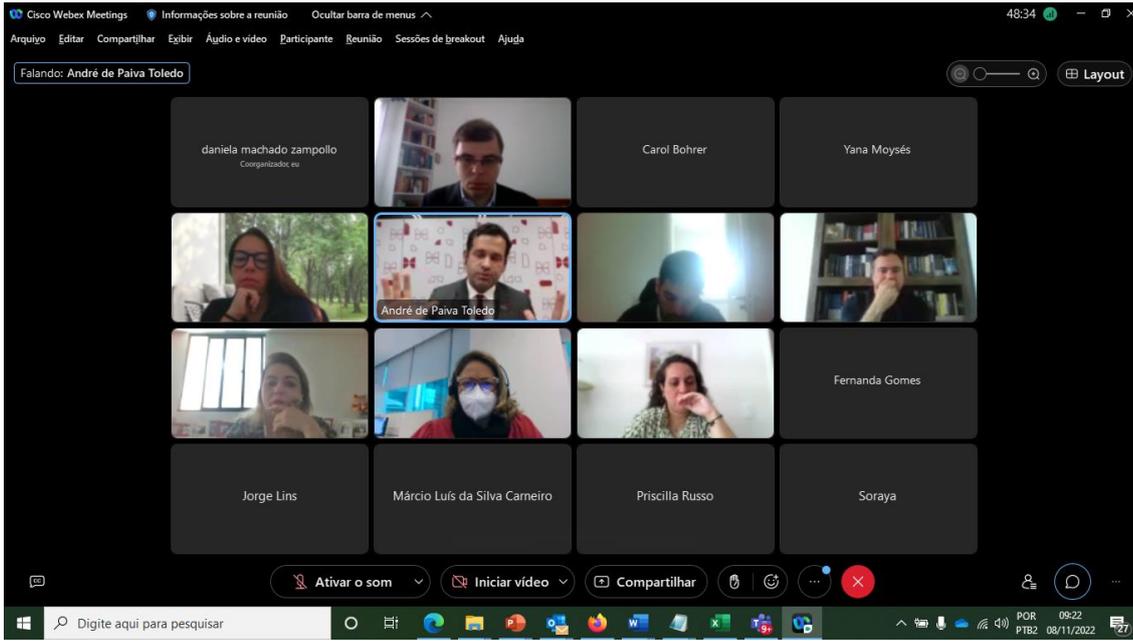
Orientações importantes:

- USO DO FUNDO DE TELA POR PARTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
- MANTER A TELA ABERTA QUANDO ESTIVER FALANDO
- CONTROLE DO TEMPO PELO MEDIADOR
- O SEMINÁRIO NÃO SERÁ GRAVADO

<b>Mesa redonda – 9:00 às 11.00</b>	
Mediador Rafael:	- abertura – falar sobre o Seminário - chama o líder
Líder Daniela:	- apresenta o contexto do grupo (breve histórico) - chama o mediador de volta
Mediador Rafael:	- apresenta um a um dos 4 participantes (um por vez), já chamando-o para fazer sua apresentação - informa que as perguntas poderão ser enviadas ao longo das apresentações e que serão respondidas ao final (os membros da Comissão Organizadora devem prever a colocação de perguntas caso não se tenha participação representativa pelos inscritos)
Participantes:	- apresentação até 15 min (com ou sem ppt)
Mediador Rafael:	- abertura para perguntas e debates após a apresentação dos 4 participantes - as perguntas poderão ser feitas por meio de mão levantada ou envio pelo chat - FAZER FALA DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO E COMENTAR SOBRE A CONTINUAÇÃO ÀS 15.00
<b>Apresentação dos trabalhos – 15.00 às 17.00</b>	
Mediador Lidiane:	- informar que se trata da continuação do Seminário iniciado na parte da manhã - chamar cada um dos 5 palestrantes (um por vez) para apresentação do trabalho em 10 min e mais 10 para perguntas e respostas – ordem alfabética, conforme o cronograma / pedir que cada um se apresente brevemente <b>ATENÇÃO: BLOCO DE 3 APRESENTAÇÕES + BLOCO DE 2 APRESENTAÇÕES, COM TEMPO PARA PERGUNTAS E RESPOSTAS SOMENTE AO FINAL DE CADA BLOCO</b> Cronologia: - apresentação de cada trabalho: 10 min - ao final do primeiro bloco: 20 min - ao final do segundo bloco: 30 min - os participantes da Comissão Organizadora devem prever perguntas
Palestrantes:	- apresentação do trabalho em 10 min (+ 10 min para perguntas e respostas)
Mediador Lidiane:	- faz o fechamento do GT com conclusão genérica sobre a sessão
Líder Daniela:	- faz o fechamento do Seminário, com pontuais técnicas relembrando o que foi visto ao longo do dia (temas abordados) - agradecer a participação dos palestrantes, ouvintes e do trabalho da Comissão Organizadora

## Anexo VII – Registros de participação no seminário





## Anexo VIII – Modelo de certificado concedido aos participantes

# CERTIFICADO

Certificamos que

**JORGE EDUARDO LINS OLIVEIRA**

participou da Mesa Redonda com o trabalho “Pesca: Realidade e Desafios”, do I Seminário de Pesquisa Prospectiva em Meio Ambiente Marítimo: Pesca em Debate, realizado pela Linha de Pesquisa de Meio Ambiente Marítimo, do **Laboratório de Simulações e Cenários da Escola de Guerra Naval (EGN)** no dia 08 de novembro de 2022



**Claudio Rodrigues Corrêa**

Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM) Prof. Dr.  
Coordenador Geral de Pesquisas do LSC



Laboratório  
de Simulações  
e Cenários



Escola de  
Guerra Naval

**Elaboração:**

Daniela Machado Zampollo

**Participação:**

Caroline Gomes Bohrer  
Lidiane Moura Lopes  
Mayara Rodrigues Barbosa de Matos  
Soraya Fonteneles de Menezes  
Yana dos Santos Moysés

**Data:**

01/02/2024